



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
Departamento de Finanças

JUSTIFICATIVA DE NÃO PAGAMENTO EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

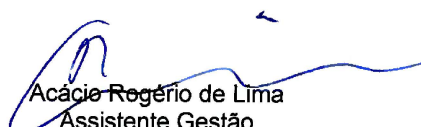
Demanda de Compra: 274789/2025

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) adota, como prática padrão e consolidada no setor, a utilização de boleto bancário para o pagamento do emolumento de adesão, atualmente fixado em R\$ 8.703,00. Essa forma de cobrança é amplamente reconhecida como segura, eficiente e alinhada às práticas administrativas de instituições que atuam no ambiente regulado de comercialização de energia elétrica.

Importante destacar que a CCEE não realiza transações por meio de depósito em conta corrente, em razão de diretrizes internas de governança, rastreabilidade financeira e conformidade com os princípios de transparência e controle exigidos por seus reguladores e associados. A emissão de boleto bancário, neste contexto, assegura maior controle operacional e contábil, além de facilitar a conciliação dos pagamentos recebidos.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


Acácio Rogério de Lima
Assistente Gestão
N.USP: 5773882